



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33884	pág. 9110
de: 21 / 11 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 596/2018	
INTERESSADO (A):	Silvia Lima dos Santos
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa PROPG-CAPES/FAPEAM – Edital nº 006/2018.
PROCESSO Nº:	01.01.01631.00001070.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pela pesquisadora **Silvia Lima dos Santos**, contra o resultado de análise das propostas submetidas ao Programa PROPG-CAPES/FAPEAM – Edital nº 006/2018;

b) o parecer nº 523/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo indeferimento do Recurso, tendo em vista que o recurso foi protocolado intempestivamente, mantendo-se a Decisão nº 415/2018, nos termos do item 10, subitem 10.1 do Edital nº 006/2018, e art.65 da Lei nº 2.794/2003,

DECIDE:

I **INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pela Senhora **Silvia Lima dos Santos**, no âmbito do Programa PROPG-CAPES/FAPEAM – Edital nº 006/2018, mantendo-se a Decisão nº 415/2018, nos termos do item 10, subitem 10.1 do Edital nº 006/2018, e art.65 da Lei nº 2.794/2003;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de setembro de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro